

PORTARIA SEPLAN Nº 014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aprova o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental – RAG e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no art. 10, da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e no art. 31, da Lei nº 8.957, de 07 de agosto de 2008.

RESOLVE:

I – Aprovar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2009.

II – A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN é a responsável pela coordenação do processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2009.

III – O Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental, referente ao exercício de 2009 contém os conceitos, instruções e métodos de avaliação que os responsáveis pelas Ações e Programas de Governo deverão seguir para inserção dos resultados disponibilizados no FIPLAN.

IV – Os procedimentos e prazos para a elaboração do Relatório da Ação Governamental referente ao exercício de 2009 constantes do Manual Técnico deverão ser especialmente cumpridos pelos responsáveis por ações e programas de Governo.

V – O descumprimento de quaisquer procedimentos ou prazos para a elaboração do Relatório da ação Governamental, de que trata o item anterior, serão apurados e comunicados ao superior hierárquico para providências.

VI – O Manual Técnico e as erratas que se fizerem necessárias à utilização do mesmo estarão disponibilizados na internet, na página da SEPLAN.

VII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2010.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral